

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 01 de março de 19 88

FLS.

MATRÍCULA

1

65.859

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 302 do EDIFÍCIO DÁLIA, situado na rua São Simão nº 856, localizado no 3º pavimento, de frente e à esquerda para quem da rua São Simão olhar o edifício, possuindo 59,17 m² de área real privativa e 86,23 m² de área real total, fração ideal de 0,052572 do terreno e das coisas de uso comum. O terreno sobre o qual foi construído o edifício situa-se no bairro Vila Bom Jesus, dentro do quarteirão formado pelas ruas São Simão, Professor Abílio Azambuja, São Lucas e terras de terceiros não urbanizadas, a saber: Os lotes 9 e 10 da quadra 12, com a área superficial de 737,00m², medindo 22m00 de frente ao noroeste a rua São Simão, por 34m00 de extensão da frente aos fundos, por um lado a NE, onde se divide com o lote 11 e 33m00 pelo outro lado a SO, onde se divide com o lote 08, tendo nos fundos a SE, a mesma largura da frente, onde entesta com parte do lote 17 e 18 e parte do 19, sendo os lotes com frontantes de propriedade da Courhasa-Construção-Urbanização-Habitação S/A, ou dela foram distante por sua divisa SO, 73m00 da esquina da rua Professor Abílio Azambuja.

PROPRIETÁRIA: GOLDSZTEIN - ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede n/C., CCC 87.944.781/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 44.630 d/Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de individualização. Foi apresentada CND sob nº : 705550, datada de 29.02.88. Escrevente: Tania

Escrevente autorizada:

AV-1-65. 859 --. 01 de março de 1988.--. Conforme R-6-44630, o imóvel acima encontra-se hipotecado em 1º grau ao Meridional Crédito Imobiliário S/A, de acordo com Contrato particular de abertura de crédito para construção e comercialização de empreendimento imobiliário, datado de 06.11.86 pelo valor de Cz\$.39.289.851,00. Escrevente: Tania (Valores: Juntamente com 16 imóveis)

Escrevente autorizada:

AV-2-65. 859 --. 01 de março de 1988.--. Conforme R-7-44630, o imóvel acima encontra-se hipotecado em 2º grau ao Meridional Crédito Imobiliário S/A, de acordo com instrumento aditivo a contrato particular de abertura de crédito para a construção e comercialização de empreendimento imobiliário, para suplementação de crédito, outorga de garantia hipotecária e outras avenças, datado de: 08.10.87, pelo valor de Cz\$.19.836.399,21. (Os valores são juntamente com outros 7 imóveis).

Escrevente autorizada:

AV-03-65.859 --. 23 de maio de 1988.--. Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo, Quitação Parcial, Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 01.03.88, o MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A autorizou o cancelamento da av-01 e av-02.

PROTOCOLO: 219.609.

Escrevente: Vilson

O OFICIAL Ajudante:



R-4-65.859.-. 23 de maio de 1988.

COMPRA E VENDA

Instrumento particular de compra e venda, mutuo, quitação parcial, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de 01/03/88. Valor: Cz\$ 3.168.016,00. Avaliação: Cz\$ 3.168.016,00. Transmittente: GOLDSZTEIN - ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA., CGC 87.944.781/0001-50, com sede n/c.

ADQUIRENTE : LUIZ TAVARES DA SILVEIRA, brasileiro, casado pelo regime da completa separação de bens com CRISTINA LA PORTA DA SILVEIRA, industrial, CPF nº 140.742.490/49, domiciliado n/c.

PROTOCOLO: 219.609

O OFICIAL-Ajudante:

Escrevente: *juise*

R-5-65.859.-. 23 de maio de 1988.

ONUS - HIPOTECA

Instrumento particular de compra e venda, mutuo, quitação parcial, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de 01/03/88. Valor da dívida: - Cz\$ 2.803.887,00. Avaliação: Cz\$ 3.115.429,36. Prazo: 252 meses, em prestações mensais do valor inicial de Cz\$ 32.731,12, vencendo-se a primeira delas em 01/04/88. Juros: 9,2% a.a. Taxa efetiva: 9,6% a.a. Devedor: Luiz Tavares da Silveira, brasileiro, casado pelo regime da completa separação de bens com Cristina La Porta da Silveira, industrial, CPF 140.742.490/49, domiciliado n/c.

" EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA "

CREADOR: MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC 90.400.300/0001-50, com sede n/c.

PROTOCOLO: 219.609

O OFICIAL-Ajudante:

Escrevente: *juise*

Av.6-65.859.-. 23 de maio de 1988.

Conforme instrumento particular, datado de 01/03/88, o MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., emitiu cédula hipotecária integral na forma do dec. lei nº.70, de 21/10/66, em favor do MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Valor da dívida inicial Cz\$ 2.803.887,00, em 252 prestações mensais do valor inicial de Cz\$ 32.731,12, acrescidas dos juros de 9,2% a.a., vencíveis a partir de 01/04/88. Devedor: LUIZ TAVARES DA SILVEIRA, acima qualificado. Cédula: nº 0202/88. Série: R/RS. Hipoteca: 1ª.

PROTOCOLO: 219.609

O OFICIAL-Ajudante:

Escrevente: *juise*

AV.- 07-65. 859.-. 1º de março de 1996.-. Foi registrada em 10.03.96. no Livro 3-Registro Auxiliar, a Convenção de Condomínio do Edifício Dália, devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4591/64. (registro sob nº1452).

Escrevente: Leticia.

Escrevente autorizada(o):

REGISTRADOR:

Emol.URE: 1,00.

AV-08-65.859.-. 12 novembro de 1998.-. Conforme requerimento datado de 14.10.98, o Banco Meridional do Brasil S/A., incorporou a Meridional Crédito Imobiliário S/A., tornando-se sucessor da entidade adrede mencionada, assumindo inclusive, a condição de credor hipotecário dos contratos de

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA



PORTO ALEGRE/RS, 12 de novembro de 1998

FLS. 2 MATRÍCULA 65.859

financiamento imobiliário, alterando-se assim sua denominação social e seu CGC para o nº.90.400.888/0001-42.

PROTOCOLO: 354.795 (15.10.98)

ESCREVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]*

REGISTRADOR: Custas: R\$9,40.

AV-09-65.859.-.12 novembro de 1998.-. Conforme endosso datado de 21.09.98, o Banco Meridional do Brasil S/A., endossou a cédula objeto da AV-06, a Caixa Econômica Federal.

PROTOCOLO: 355.112 (15.10.98)

ESCREVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]*

REGISTRADOR: Custas: R\$.18,70.

AV-10-65.859, de 17 de maio de 2023. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 14/04/2023, expedido pela 12ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital. **PROCESSO:** Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5043068-18.2021.8.21.0001/RS. **DIRETORA DE SECRETARIA:** Vanessa Biansini Dill. **VALOR:** R\$ 1.699,96. **DEVEDOR(ES) (executado(s)):** LUIZ TAVARES DA SILVEIRA, CPF 140.742.490-49. **CREDOR(ES) (exequente(s)):** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DÁLIA.

PROTOCOLO: 921.939 de 17/04/2023. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 98,00. Selo 0471.06.2000031.03359: R\$ 32,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300025.03176: R\$ 1,80.